



## IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS EM ESPELEOLOGIA (CURSO SEQUÊNCIAL) NA UFOP/MG

**Cláudio Maurício TEIXEIRA DA SILVA\***; **Rodrigo Ponciano GOMES\*\***

\* - MSc, SEE/ Professor DEGEO/UFOP, [claudiom@degeo.ufop.br](mailto:claudiom@degeo.ufop.br)

\*\* - SEE/ graduando UFOP, [rodrigo.ponciano@bol.com.br](mailto:rodrigo.ponciano@bol.com.br)

### RESUMO

Está em andamento o processo de implantação do Curso Superior de Complementação de Estudos em Espeleologia (Curso Seqüencial) no Departamento de Geologia da Universidade Federal de Ouro Preto. Esse curso terá por objetivo a capacitação de professores do ensino médio, de profissionais ligados à área ambiental e, também, a reciclagem de espeleólogos e demais interessados. O curso servirá para a complementação de estudos dos alunos de graduação e pós-graduação da UFOP e de funcionários de órgãos governamentais como IBAMA e FEAM. A carga horária total do curso é de 240 horas/aulas, perfazendo um total de 14 créditos acadêmicos.

### INTRODUÇÃO

Os Cursos Seqüenciais, ou Cursos Superiores de Complementação de Estudos são uma nova modalidade de cursos superiores criados pela lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil 1996, Lei No. 9394/96 LDB inciso I do artigo 44). Na Ufop esses cursos são regulamentados pela Resolução CEPE no. 1425, de 05 de fevereiro de 1999 (Brasil 1999).

DISCIPLINAS	PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Geologia Geral	2º semestre de 2003	45h (3T/0P)	03
Geomorfologia	2º semestre de 2003	45h (1T/2P)	02
Espeleologia	Férias 2003/2 e 2004/1	60h (1T/3P)	03
Seminário de Tópicos Especiais	1º semestre de 2004	30h	02
Mapeamento Espeleológico	1º semestre de 2004	30h	02
Tópicos de Espeleologia	1º semestre de 2004	30h	02

**Elenco, Período e Horário das Disciplinas e Estudos**

As aulas serão ministradas nos fins de semana, preferencialmente aos sábados, no horário das oito às dezoito horas, nas dependências do Departamento de Geologia da Ufop. Além das aulas teóricas com a equipe de professores, serão realizadas excursões a diversos distritos espeleológicos importantes de Minas Gerais. As três primeiras disciplinas são disciplinas curriculares do curso de Engenharia Geológica da Ufop e serão adequadas pelos professores responsáveis ao Curso Seqüencial.

Na disciplina Seminário de Tópicos Especiais os alunos terão palestras sobre temas específicos e posteriormente desenvolverão estudos sobre esses temas para apresentação de seminários individuais. Os temas propostos são: História da Espeleologia no Brasil, Espeleologia e Meio Ambiente, Exocarste, Endocarste, Espeleogênese, Espeleotemas, Hidrogeologia Cárstica,



# ANAIS

## XXVII Congresso Brasileiro de Espeleologia

Januária MG, 04-14 de julho de 2003

Sociedade Brasileira de Espeleologia



Espeleofotografia, Bioespeleologia, Espeleotopografia, Geoespeleologia, Meteorologia e Climatologia Hipógea.

Na disciplina Mapeamento Topográfico os alunos terão aulas teóricas e práticas sobre topografia e mapeamento topográfico de cavidades subterrâneas.

Na disciplina Tópicos Especiais, serão convidados professores e profissionais de outras instituições afins para lecionarem assuntos dentro de suas especialidades. Como, por exemplo, Hidrogeologia Cárstica (Prof. Dr. Ivo Karmann, da USP), Paleontologia (Prof. Dr. Castor Cartelle, da PUC/MG), Paleoclimatologia (Prof. Dr. Augusto Auler, da UFMG).

Os recursos financeiros necessários para a viabilização deste curso serão obtidos com a cobrança de mensalidades dos alunos participantes do curso (R\$120,00, cento e vinte reais/mês), reajustadas anualmente e, principalmente, tão logo seja aprovado o projeto pelo CEPE, através de patrocínio das empresas e fundações que tradicionalmente apóiam as atividades da SEE.

### AGRADECIMENTOS

Agradecemos à SEE, à Escola de Minas e à UFOP o apoio no desenvolvimento desse trabalho.

### REFERENCIAS

BRASIL 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Ministério da Educação número 9394/96.**

BRASIL 1999. **Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEPE) da Ufop, número 1425 (de 05 de fevereiro de 1999) e anexo.** Aprova a regulamentação dos Cursos Seqüenciais de Complementação de Estudos na UFOP, 5p.